



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 16/2010

19 de abril de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 16/2010

Quartel em Florianópolis, 19 de abril de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/04/2010	Quinta-feira	Maj BM Cláudio
16/04/2010	Sexta-feira	Cel BM Knih
17/04/2010	Sábado	Ten Cel BM Silveira
18/04/2010	Domingo	Maj BM Cláudio
19/04/2010	Segunda-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/04/2010	Quinta-feira	Cap BM Verzola
16/04/2010	Sexta-feira	Cap BM De Lima
17/04/2010	Sábado	Cap BM Godinho
18/04/2010	Domingo	Cap BM Helton
19/04/2010	Segunda-feira	Cap BM Sandro Martins

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 15/04/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Surança	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Miguel	(08h – 08h)

Para o dia 16/04/2010 – Sexta-feira
Cmt da Guarda 3º Sgt BM Vilson (08h – 08h)
Sentinela Sd BM Nunes (08h – 08h)

Para o dia 17/04/2010 – Sábado
Cmt da Guarda 2º Sgt BM Cavallazzi (08h – 08h)
Sentinela Cb BM Santos (08h – 08h)
Sentinela Sd BM Ramos (08h – 08h)

Para o dia 18/04/2010 – Domingo
Cmt da Guarda 1º Sgt BM Sidney (08h – 08h)
Sentinela 2º Sgt BM Estevam (08h – 08h)
Sentinela 3º Sgt BM Surançá (08h – 08h)
Sentinela Sd BM Garibaldi (08h – 08h)
Sentinela Sd BM Ramos (20h – 08h)

Para o dia 19/04/2010 – Segunda-feira
Cmt da Guarda 1º Sgt BM Walter (20h – 08h)
Sentinela 3º Sgt BM Vilson (08h – 08h)
Sentinela 3º Sgt BM Surançá (20h – 08h)
Sentinela Sd BM Nunes (08h – 08h)
Sentinela Sd BM Eibs (08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 912211-7 Antônio Romão Pereira Sobrinho do 2º/2ª/7º BBM - Itapema para a DiLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e devido término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 920419-9 Alberto Luiz Machado do PCS/CCS/CBMSC - Florianópolis para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por necessidade do serviço e reforçar a guarnição de destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 16 de abril de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 349-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, retifico a Nota 267-2010-DiRH: Movimentação COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, do Bombeiro Militar abaixo relacionado, alterando a data de apresentação e o trânsito, mantendo-a com ônus para o Estado de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 917753-1 Adir Antônio Hurt do 1º/3ª/2º BBM - Videira para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra, por necessidade do serviço e recompor o efetivo do local de destino, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de março de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 348-2010-DiRH: Retificação de Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 16 Abr 10, o 1º Sgt BM Mtcl 921532-8 Sidney Ferreira, da Cia Cmdo Sv/CBMSC, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 08 (oito) dias para o seu tratamento a contar de 10 Abr 10. Florianópolis, 16/04/2010. Assina: Antônio José Trombetta – Cap Méd PM Mtcl 919399-5 CRM 4648.

LICENÇA ESPECIAL

1. Defiro o pedido da 3º Sgt BM Mtcl 918731-6 Nabel Maria de Andrade, concedendo a contar de 12/04/2010, os cinco dias restantes da licença especial iniciada em 17/08/2009, e interrompida para que a referida Bombeiro Militar pudesse participar da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, conforme publicado no Boletim do Comando Geral n.º 039 de 28/09/2009.

2. À Ajudância do QCGCBMSC para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

Florianópolis, 13 abril de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DiRH (NB Nr 82-10-DiRH, de 13 Abr 10)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929283-7 Roberto Henrique da Cruz Gomes da 1ª/1ª BBM- Florianópolis para o 2º/2ª/5º BBM - Urubici, por interesse próprio conforme Parte Nr 39 da 3ª/1ª BBM na qual solicita transferência por troca com o Sd BM Mtcl 929112-1 Arthur Guilherme Goulart da Silva, arquivada no B-1 do 1º BBM, a contar de 14 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929112-1 Arthur Guilherme Goulart da Silva do 1ª/1ª/5ª BBM- Lages para o 1ª/1ª/1ª BBM - Florianópolis, por interesse próprio conforme Parte Nr 086 da 1ª/5ª BBM na qual solicita transferência por troca com o Sd BM Mtcl 929283-7 Roberto Henrique da Cruz Gomes, arquivada no B-1 do 5º BBM, a contar de 14 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929325-6 Diogo Félix da Silva do 1ª/1ª/5ª BBM- Lages para o 1ª/1ª/3ª/5ª BBM - Pouso Redondo, por interesse próprio conforme solicitado na Parte Nr 082/1ª/1ª/5ª BBM de 17 de março de 2010, a contar de 14 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929272-1 Jean Elton Pereira do 1ª/1ª/5ª BBM- Lages para o 1ª/3ª/5ª BBM - Rio do Sul, por interesse próprio conforme solicitado na Parte Nr 083/1ª/1ª/5ª BBM de 17 de março de 2010, a contar de 14 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 350-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, TORNO SEM EFEITO a Nota Nr 350-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus do dia 15 de abril de 2010.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH (Nota Nr 367-2010-DiRH: Torna Sem Efeito)

Por ordem do Sr Cel BM Cmt Geral do CBMSC, CESSA o afastamento de subordinação direta do Sd BM Mtcl 923200-1 Euriques Ramos Batista, com base nas disposições do parágrafo 4º do artigo 56 do Decreto Nr 12112, de 16 de setembro de 1980 -RDPMSC, realizado através da Nota Nr 300-2010-DiRH:Afastamento de Subordinação Direta, em razão da decisão do seu recurso disciplinar (Queixa) já ter sido solucionado referente ao PAD Nr 02/2ª/8º BBM/2010, sendo a contar de 8 de abril de 2010.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC (Nota Nr 347-2010-DiRH: Cessação de Subordinação Direta)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, retifico a Nota Nr 243-2010 e 220-2010-DiRH: Movimentação Com Ônus para o Estado de Santa Catarina, alterando somente o destino dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo-as com ônus para o Estado de Santa Catarina:

Sd BM Mtcl 929207-1 Noé Medeiros Batista do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 321067-7 Eduardo Luiz Martins do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 2º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho, por necessidade do serviço e término de sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de março de 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929304-3 Maurício Camillo do 3º/4º/1ª/7º BBM - Itapoá para o 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz, por necessidade do serviço e término da sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini do 2º/1ª/7º BBM - Navegantes para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e término da sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929336-1 Edson Brites de Oliveira do 2º/1ª/7º BBM - Navegantes para o 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz, por necessidade do serviço e término da sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929327-2 Davi Barbi Remzetti Régis do 1º/3º/2ª/7º BBM - Porto Belo para o 3º/2ª/6º BBM - Palmitos, por necessidade do serviço e término da sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929337-0 Rodrigo Savi Fernandes do 1º/2ª/7º BBM - Balneário Camboriú para o 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz, por necessidade do serviço e término da sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929282-9 Felipe Santiago Amaro Correa do 1º/2ª/7º BBM - Balneário Camboriú para o 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e término da sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929322-1 Humberto Luiz Werlang do 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha para o 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz, por necessidade do serviço e término da sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929276-4 Carlos César Pinheiro do 3º/2ª/7º BBM - Bombinhas para o 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade do serviço e término da sua participação na Operação Veraneio 2009/2010. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DIRH (Nota Nr 362-2010-DIRH: Alteração de Destino)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 908251-4 Alvim Neves Machado do 2º/1ª/5º BBM - Correia Pinto para o 1º/1º/1ª/5º BBM - Anita Garibaldi, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a atividade operacional no GBM de destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2010 munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 916691-2 Ivanor Neuburger do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade do serviço e reduzido número de BBMM no destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz do 3º/1ª/6º BBM - Pinhalzinho para o

1º/3ª/12º BBM - Maravilha, por necessidade do serviço e reduzido número de BBMM no destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927080-9 Lúcio César Gallon do 4º/1ª/6º BBM - Palmitos para o 2º/3ª/6º BBM - Xaxim, por necessidade do serviço e reduzido número de BBMM no destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927801-0 Odair José Carminatti do 1º/3ª/6º BBM - Xanxerê para o 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz, por necessidade do serviço e reduzido número de BBMM no destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2010 munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 922826-8 Adilson Elpídio da Silva Júnior do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis (Centro), por necessidade do serviço e reforçar o efetivo da OBM de destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 22 de abril de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DIRH (Nota Nr 363-2010-DIRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antônio Carabaglio Fuck da 3ª/12º BBM- Maravilha para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio conforme Parte s/nº de 17 de dezembro de 2009, arquivada no B-1 do 6º BBM, a contar de 23 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 926489-2 Selmir Moraes de Souza da 1ª/5º BBM- Lages para o 2º/1ª/5º BBM - Correia Pinto, por necessidade do serviço e a fim de reforçar a atividade operacional no destino, a contar de 23 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider do 1º/1º/3ª/6º BBM- Ponte Serrada para o 3º/3ª/6º BBM - Abelardo Luz, por interesse próprio conforme nota sem número arquivada no B-1 do 6º BBM, a contar de 23 de abril de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DIRH (Nota Nr 364-2010-DIRH: Movimentação Sem Ônus)

DISPENSA DO SERVIÇO – SOLICITAÇÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 012-AjG de 08 Abr 10, do Cb BM Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos Santos, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 14 Abr 10, dou o seguinte despacho:

1. Concedo à título de recompensa nos termos dos Art 64, 65 “2” e 68 “5” do RDPMSC;
 2. Inserir no sistema;
 3. Arquivar na pasta do militar.
- Florianópolis, 08 de abril de 2010.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Comandante da CCS/Cmdo-G/CBMSC

FÉRIAS - SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd BM Mtcl 915911-8 Narcisio Zeferino, referentes ao período aquisitivo de 2009, a contar de 06 de abril de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Participar dos seguintes cursos: Operação de CCI e Formação Técnica para Bombeiros de Aeródromo – FTBA).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 85-10-DiRH, de 14 Abr 10)

IV – DESPACHOS

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Subtenente BM Mtcl 908149-6 Sérgio Gonçalves Pereira, do 1º/1ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Retifico o pedido, de averbação de serviço prestados ao INSS, do Subtenente BM Mtcl 908149-6 Sérgio Gonçalves Pereira, o tempo de 1.324 (um mil trezentos e vinte e quatro) dias, correspondente 03 (três) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo anterior contendo a averbação de 1.322 (mil trezentos e vinte e dois) dias, correspondente a 03 (três) ano(s), 07 (sete) mês (es) e 17 (dezesete) dia(s), averbado em 02 de setembro de 1994, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 05 de abril de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 079-10-DiRH, de 07 Abr 10)

No processo retificatório de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do 1º Sgt BM Mtcl 915100-1 ELVIS STEINER, do 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 1º Sgt BM Mtcl 915100-1 ELVIS STEINER conforme certidão de tempo de contribuição NIT 1087741143-0, sendo 1.982 (Um mil novecentos e oitenta e dois) dia(s) correspondente a 05 (cinco) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 07 (sete) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram acrescidos 00 (zero) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s), em virtude do requerente ter apresentado nova Certidão de Tempo de Contribuição, que acresce o tempo de contribuição acima especificado no processo de averbação procedido anteriormente, no qual foram averbados 04 (quatro) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 20 (vinte).

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;

4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 13 de abril de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 83-10-DiRH, de 13 Abr 10)

No processo de averbação de Licença Especial, do Subtenente BM Mtcl 913604-5 Arno Avelino Schussler, do PCS/QCGCBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de 04 (quatro) mês de Licença Especial, já em dobro, referente ao 1º quinquênio, período aquisitivo de 11/03/1985 a 19/08/1987 somado ao tempo de serviço militar federal averbado, de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, do Subtenente BM Mtcl 913604-5 Arno Avelino Schussler, devendo-se proceder à averbação de 120 (cento e vinte) dias, correspondente 00 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dias, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 3º, do Art.69, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e Parecer Nr 003/PGE/94.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquite-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 08 de abril de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH (NB Nr 081-10-DiRH, de 08 Abr 10)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 002/2010

Em 19 de abril de 2010

PROCESSO: Inquérito Técnico

ASSUNTO: Acidente de trânsito envolvendo a VTR - ATP-212

Envolvido: Sd BM Mtcl 920466-0 Gilmar Rodrigues

No dia 24 de março de 2010 a VTR BM ATP-212 conduzida pelo Sd BM Mtcl 920466-0 Gilmar Rodrigues, envolveu-se num acidente de trânsito na rua Oge Fortkamp, Trindade, Florianópolis/SC com o veículo particular Fiat Pálio de placas IFT-5999, de Joinville/SC, conduzido pela Sra. Rafaela Dutra Santos Mertens. Restaram danos na VTR BM no valor de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais), contudo a Sra. Rafaela assumindo a responsabilidade pelo acidente, efetuou o pagamento do conserto da viatura em comento. A VTR ATP-212 foi submetida a inspeção do Chefe do BM-4, o qual confirmou que a mesma, após o conserto das avarias, retornou a seu estado anterior. **DESPACHO:**

- a. Dispensar a instauração de IT, haja vista que a VTR BM ATP-212 já encontra-se consertada quanto aos danos referentes ao acidente em lente;
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros ;
- c. Autue-se a documentação correspondente e arquive-se na AjG.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 009/2010

Em 19 de abril de 2010

PROCESSO: Parecer nº 019 – 2010 - BM-1

ASSUNTO: Anulação de punições (anistia)

INTERESSADO: Soldado BM Mtcl 925008-5 Rogério Golin

1. O Soldado BM Mtcl 925008-5 Rogério Golin, com base na Lei Federal nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010, que concede anistia a policiais e bombeiros militares, requer a anulação das punições disciplinares que lhe foram impostas.

2. Em face dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, tendo em vista os seguintes motivos:

1) A anistia concedida aos policiais e bombeiros militares por meio da Lei nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010, no que tange às infrações disciplinares, limitou-se às conexas com os crimes definidos no Decreto-Lei 1001/1969 (Código Penal Militar);

2) Sob o enfoque jurídico, não há conexão entre crimes e infrações disciplinares, já que as instâncias penal e administrativa são autônomas. Sendo imperioso frisar, ainda, que infrações disciplinares são matérias de direito administrativo, e não de direito penal;

3) O requerente não comprovou que as sanções administrativas disciplinares a ele impostas estão abrangidas pela Lei nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010;

4) As sanções administrativa disciplinares impostas ao requerente foram decorrentes de legislação disciplinar ordinária, em vigor no Estado de Santa Catarina; e

5) O processos administrativos disciplinares respeitaram os princípios da legalidade e da ampla defesa. Não se verificando qualquer ilegalidade no procedimento adotado, nem tão pouco na sanção administrativa imposta.

b. Ao Comandante do 12º Batalhão de Bombeiro Militar para conhecimento e comunicação ao interessado.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Comando-Geral do CBMSC e archive-se na BM-1.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA

PORTARIA Nr 055/CBMSC/2010, de 26 de março de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MÁRCIO RENATO MOURA DE OLIVEIRA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910231-0, a contar de 16 de março de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18824 de 12 Abr 10)

PORTARIA Nº 057/CBMSC/2010, de 05 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MAURINO MEYER, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914791-8, a contar de 06 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18824 de 12 Abr 10)

PORTARIA Nº 058/CBMSC/2010, de 05 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MILTON LOURENÇO LEONEL, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909544-6 a contar de 06 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18824 de 12 Abr 10)

PORTARIA Nº 059/CBMSC/2010, de 06 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o artigo 100, inciso VIII, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ORLEI ANTÔNIO BARBOSA, matrícula 915903-7, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 05 de abril de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18824 de 12 Abr 10)

PORTARIA Nº 060/CBMSC/2010, de 07 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ LUIZ MARTINS DE MELLO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908223-9, a contar de 27 de março de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18824 de 12 Abr 10)

PORTARIA Nº 061/CBMSC/2010, de 08 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve, NOMEAR, para exercer o cargo de Comandante Interno do 12º Batalhão de Bombeiro Militar (12ºBBM), ativado pelo Decreto nº 3.153, de 22 de março de 2010, com sede no município de São Miguel d'Oeste – SC, ALDO JOSÉ FRANZ, Major BM matrícula 918028-1, com efeitos a contar de 22 de março de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18824 de 12 Abr 10)

PORTARIA Nº 54 , DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º do Decreto nº. 4.909 de 18 Out 94 (Normas de Segurança Contra Incêndios – NSCI), resolve:

Art. 1º Editar a Instrução Normativa nº. 026 – Matas Nativas e Reflorestamento, da Diretoria de Atividades Técnicas, na forma do anexo à presente Portaria.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e a Instrução Normativa no Boletim e no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18825 de 13 Abr 10)

PORTARIA N.º 062/CBMSC/2010, de 09 de abril de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 3º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Pomerode – SC (3º GBM/2º PBM/2ª CBM/3º BBM).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18825 de 13 Abr 10)

PORTARIA N.º 063/CBMSC/2010, de 09 de abril de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Indaial – SC (1º GBM/2º PBM/1ª CBM/3º BBM).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18825 de 13 Abr 10)

PORTARIA Nº 068/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

SUBTEN BM 900923-0 LAURO PFLEGER

1º SGT BM	901267-2	ALDO STEIN
3º SGT BM	900755-5	EDGAR PADILHA DE LIMA
CB BM	900174-3	GILSOMAR COSTA
CB BM	903393-9	LUIZ REMOS

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18826 de 14 Abr 10)

PORTARIA Nº 069/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: **CONCEDER**, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP BM	914464-1	MARCOS AURELIO VERZOLA
CAP BM	919729-0	GIOVANNI FERNANDO KEMPER
CAP BM	919713-3	CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
CAP BM	919706-0	JOSÉ GAMBA JÚNIOR
CAP BM	919725-7	JAMES MARCELO VENTURA
SUBTEN BM	916538-0	MARCOS CESAR FERREIRA DE MELO
SUBTEN BM	913031-4	SIDNEY CAMARGO
1º SGT BM	917817-1	CARLOS ROBERTO MELLO
1º SGT BM	917837-6	OBERDAN EUGENIO SATURNINO
1º SGT BM	917539-3	LUIZ ALBERTO MOREIRA
1º SGT BM	916150-3	JONES SCARAVONATTI
1º SGT BM	917822-8	EDIOMAR VICENTE PEREIRA
1º SGT BM	919743-5	RICARDO OSVALDO PIRES
1º SGT BM	919418-5	JOSÉ WALTER FILHO
1º SGT BM	918982-3	ALMIR PASOLD CÂNDIDO
2º SGT BM	919217-4	JURANDIR FAUSTINO MARIA
3º SGT BM	914824-8	INUIR GIRARDI
3º SGT BM	913148-5	ALMIRO NUNES DA SILVA
3º SGT BM	917816-3	CARLOS ALBERTO SEDREZ
3º SGT BM	919005-8	ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI
3º SGT BM	917845-7	SERGIO JOSE BAGATTOLI
3º SGT BM	917989-5	JOSE CARLOS DOS SANTOS
3º SGT BM	918598-4	NELSON NUNES FERNANDES
3º SGT BM	917785-0	HÉLIO LEITIS
3º SGT BM	916779-0	VITORINO GROSSKOPF
3º SGT BM	917764-7	JAIR DE BARROS
3º SGT BM	917814-7	CARLOS ALBERTINO MAFRA
3º SGT BM	917833-3	JOSE ALOISIO DE MORAES
3º SGT BM	909387-7	RUBENS TEDESCO
CB BM	917149-5	ANTONIO EDIVAL PEREIRA
CB BM	916809-5	JOAO BATISTA DA SILVA
CB BM	914819-1	DANILO ANTONIO MACHADO
CB BM	913136-1	CLAIR ANTONIO GOMES
CB BM	917831-7	JOACYR SILVA CARDOSO
CB BM	916155-4	SÉRGIO FEDRIGO
CB BM	912302-4	ORIDES CAETANO DIAS
CB BM	916653-0	ADEMIR DE MELLO

CB BM	917769-8	LUIZ CARLOS LEVANDOWSKI
CB BM	916144-9	EDSON LUIZ STECHINSKI
CB BM	918480-5	MILTON MUTZENBERGER
CB BM	916212-7	SALMO RAMOS FILHO
CB BM	917829-5	JAIR VEQUI
CB BM	917836-8	MARIO JOSE DA SILVA
CB BM	916152-0	NILO CIELLO
CB BM	916140-6	CLÁUDIO SURDI
CB BM	916819-2	RAFAEL DE VARGAS
CB BM	917844-9	ROBERTO CARLOS KNOPF
CB BM	917843-0	RENATO SOUZA
CB BM	917830-9	JAMES RIDES DA SILVA
CB BM	917825-2	FERNANDES BUZZI SOBRINHO
CB BM	916154-6	SERGIO BARBOZA DOS SANTOS
CB BM	917812-0	ADRIANI GILDO PEREIRA
CB BM	914820-5	ECLAIR ROGERIO DA SILVA
SD BM	919589-0	FLÁVIO ALTINO MIRANDA
SD BM	916683-1	JOSE CACIANO ALVES
SD BM	919422-3	ALBERTO CARLOS CORRÊA
SD BM	919385-5	GILBERTO DA LUZ FERREIRA
SD BM	917788-4	EDENILSON LONGO
SD BM	919630-7	RICARDO SOUZA
SD BM	919657-9	LUIZ GUSTAVO DA SILVA
SD BM	918981-5	RENATO RODRIGUES DA SILVA
SD BM	917453-2	EDSON STUEPP
SD BM	919486-0	RUBENS ATAÍDE DE AGUIAR
SD BM	919073-2	ISAIR BECKER
SD BM	917760-4	VANDERLEY MENDONCA
SD BM	917896-1	JOSELIR JOSE DEBONA
SD BM	917832-5	JOCELITO PACHECO
SD BM	917848-1	VALECIO EDUARDO
SD BM	916139-2	ADEMAR CRISTOVAO MOROSINI
SD BM	917819-8	CARLOS ROBERTO ZEFERINO
SD BM	917847-3	SILVIO RENATO REBELO
SD BM	917217-3	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA
SD BM	917824-4	EVANDRO AMORIM
SD BM	917815-5	CARLOS ALBERTO DORVAL
SD BM	917839-2	OSNELIO FRANCISCO DE SOUZA
SD BM	917838-4	ORLANDINO VINHESKI
SD BM	916147-3	EVANDRO MELCHIOR LOTTERMANN

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18826 de 14 Abr 10)

PORTARIA Nr 070/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CADETE BM 925647-4 SAMUEL AMBRÓSIO

1° SGT BM	904970-3	JORGE COSTA
2° SGT BM	913404-2	VALDECIR CRISTIANI
2° SGT BM	923363-6	ADIRCIO ANTÔNIO DAROLD
3° SGT BM	911832-2	EDI MAURECY DA ROCHA
3° SGT BM	911359-2	VALDECI MACHADO
3° SGT BM	900370-3	JOÃO FRANCISCO BERNARDO FILHO
3° SGT BM	914888-4	EDINELSON MANOEL DA COSTA
3° SGT BM	916784-6 02	FRIEDEMANN MANFRID HANTSCHER
CB BM	911991-4	DELAMAR RAUL DE MORAES
CB BM	911067-4	ÉDER MAURICI DA ROCHA
CB BM	911000-3	MANOEL ARTUR NUNES
SD BM	920516-0	IRONI ANTUNES DE OLIVEIRA
SD BM	921578-6	LEOCIR JOSE PARIZOTTO
SD BM	922675-3	UBERLAN LUIZ CHINATO
SD BM	922673-7	WILFRED MUHLBRANDT
SD BM	923484-5	MARCIO SAUER
SD BM	923481-0	EDSON FIGUEIRO
SD BM	925666-0	JORGE LUIS FERNANDES DA SILVA
SD BM	920518-7	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
SD BM	921028-8	NEVIO CIELLO
SD BM	921572-7	ADILSON LUIZ VICENTE
SD BM	921577-8	ADAIR JOSÉ FLAMIA
SD BM	922648-6	OLDECIR MARTINAZZO
SD BM	923480-2	CRISTIAN AURELIO
SD BM	920496-2	ALCEU FIOREZE
SD BM	921015-6	ALOISIO KUNERATH KUNZ
SD BM	921574-3	EMERSON LUIZ DRI
SD BM	920470-9	ALAÉRCIO ZERMIANI
SD BM	925646-6	ALEXANDRO MINATTO DE SOUZA
SD BM	924280-5	EDSON ORTIZ PEREIRA
SD BM	925290-8	DEJAILSON FERNANDO HEINZEN
SD BM	924522-7	SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS
SD BM	925763-2	FABIO LUIS ALVES PACHECO
SD BM	925772-1	CARLOS ALCIDES CUNHA
SD BM	925753-5	ANSELMO DOS SANTOS
SD BM	925758-6	DANIEL BAZANELLA CARDOSO
SD BM	925761-6	EDUARDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA
SD BM	925751-9	JEAN HOSANG
SD BM	925765-9	PEDRO ADEMIR DA ROCHA JUNIOR
SD BM	922818-7	BENJAMIN PINHO
SD BM	925770-5	ANACLECIO FRANCISCO DE MEDEIROS
SD BM	925284-3	ULISSES DUARTE DE ARAUJO
SD BM	925279-7	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS
SD BM	925275-4	JAIME EDSON DOS SANTOS
SD BM	925288-6	AMAURI ANDRUCHECHEN
SD BM	925285-1	ANDERSON ALVES IZIDORO

SD BM	925756-0	LUIZ CARLOS VERONEZI
SD BM	925767-5	DECIO LUNARDELLI
SD BM	924295-3	ALEXANDRE SANTOS
SD BM	924387-9	MALCON RAMIRES HOFFMAN FLORES

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18826 de 14 Abr 10)

PORTARIA Nº 071/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cel BM	900576-5	ÁLVARO MAUS
Cel BM	908674-9	CARLOS AUGUSTO KNIHS
Ten Cel BM	910143-8	ALTAIR FRANCISCO LACOWICZ
Ten Cel BM	908158-5	GLADIMIR MURER
Ten Cel BM	910831-9	EGON CARLOS HEINZEN
Ten Cel BM	911914-0	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Maj BM	916109-0	CARLOS MOISÉS DA SILVA
Cap BM	918714-6	DANIEL FERNANDES
Subten BM	913359-3	ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES
1º Sgt BM	919418-5	JOSÉ WALTER FILHO
1º Sgt BM	904927-4	ALDO DE LIZ CORDOVA
3º Sgt BM	913139-6	GILMAR LUIZ DAVID
3º Sgt BM	908286-7	CÉLIO PEREIRA
Cb BM	913152-3	LAUDEMIR PEDRO SIGNORI
Cb BM	914830-2	JOÃO CARLOS CLARO

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18826 de 14 Abr 10)

PORTARIA Nº 072/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Ten Cel BM	908666-8	INÁCIO TARCÍSIO KUGIK
Ten Cel BM	910728-2	ONIR MOCELLIN
Ten Cel BM	911957-4	JOÃO CARLOS LEÃO CORREIA
Maj BM	912023-8	WALTER FERREIRA PÓVOAS JÚNIOR
Maj BM	900208-1	LUIZ CARLOS BALZAN
Maj BM	911604-4	SÉRGIO MURILO DE MELO

Maj BM	910545-0	EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA
Maj BM	917409-5	JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR
Maj BM	914453-6	CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA
Maj BM	918705-7	ALDO BAPTISTA NETO
Maj BM	916117-1	HUMBERTO JOSÉ SOUZA DUPONT
Maj BM	916829-0	CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER
Maj BM	918028-1	ALDO JOSÉ FRANZ
Cap BM	914464-1	MARCOS AURÉLIO VERZOLA
Cap BM	920243-9	GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER
Cap BM	922344-4	MARCOS ALVES DA SILVA
Cap BM	924669-0	FABIANO DE SOUZA
Cap BM	920849-6	WALTER PARIZOTTO
Cap BM	924663-0	ALDRIN SILVA DE SOUZA
2º Ten BM	922099-2	MÁRCIO REINERT
Subten BM	910210-8	PEDRO BERTOLINO CORRÊA
1º Sgt BM	911830-6	HÉLIO JOSÉ LUIZ JÚNIOR
1º Sgt BM	919631-5	SAULO SOUZA
1º Sgt BM	913212-0	LUIZ SABEL
1º Sgt BM	920662-0	JACSON LUIZ DE SOUZA
1º Sgt BM	913489-1	DIRCEU RODRIGUES
1º Sgt BM	915714-0	JAIR JOSÉ
1º Sgt BM	921222-1	NELCI JOSE DALL AGNOL
1º Sgt BM	920189-0	CLAUDIR DE OLIVEIRA
1º Sgt BM	912235-4 02	WILSON EPALMINONDAS DO WALLE
1º Sgt BM	918138-5	SÍLVIO DA SILVA JÚNIOR
1º Sgt BM	918982-3	ALMIR PASOLD CÂNDIDO
2º Sgt BM	921737-1	AURÉLIO DOMINICO
2º Sgt BM	918141-5	CARLOS ALBERTINO CARVALHO
3º Sgt BM	913474-3	LUIZ CARLOS HEIZEN
Cb BM	914708-0	CLADENIR SIKORSKY
Cb BM	917844-9	ROBERTO CARLOS KNOPF
Sd BM	917681-0	AUGUSTO DE BARCELOS
Sd BM	923490-0	ERALDO TADEU RAFALSKI
Sd BM	925660-1	LUCIANO PERI
Sd BM	921546-8	MARCOS PAULO MEZZETTI
Sd BM	918635-2	ROBSON MARTINS FERNANDES
Sd BM	921580-8	VALDECIR COLAÇO

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18826 de 14 Abr 10)

PORTARIA Nº 073/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: **CONCEDER**, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Ten Cel BM	910156-0	JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Ten Cel BM	911937-0	EVANDRO CARLOS GEVAERD
Maj BM	914460-9	CÉSAR DE ASSUMPTÃO NUNES
Maj BM	914456-0	LUIZ HENRIQUE KIRCH
Cap BM	919706-0	JOSÉ GAMBA JÚNIOR
Cap BM	923016-5	JAÍLSON OSNI GODINHO
2º Ten BM	926182-6	WILLYAN FAZZIONI
2º Ten BM	920270-6	ALCIONE AMILTON DE FRAGAS
2º Ten BM	926742-5	DIOGO DE SOUZA CLARINDO
2º Ten BM	927276-3	ÁTILA MEDEIROS SARTE
2º Ten BM	926741-7	GEORGE DE VARGAS FERREIRA
2º Ten BM	927273-9	DANIEL GEVAERD MULLER
2º Ten BM	925847-7	HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Subten BM	914812-4	ADEMIR ANTONIO SCHONS
Subten BM	908774-5	NELSON GONÇALVES
1º Sgt BM	913396-8	LUIZ ANTÔNIO CAPELETO
2º Sgt BM	920368-0	WANCARLOS WOLINGER CORSANI
3º Sgt BM	914822-1	ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE
3º Sgt BM	915868-5	JONAS KREUSCH
3º Sgt BM	914799-3	FLADIMIR MORETONI
Cb BM	903376-9	CÂNDIDO GUSTAVO DA LUZ PINHO
Cb BM	911991-4	DELAMAR RAUL DE MORAES
Cb BM	914950-3	DILSON GILMAR STAMM
Cb BM	903516-8	EGOMAR PEDRO JOHANN
Cb BM	917823-6	ELIEZER VITOR COELHO
Cb BM	908222-0	IVAN LUIZ PEREIRA
Cb BM	916770-6-02	JOÃO CIRINEU DA SILVA
Cb BM	918465-1	LUIZ CARLOS SILVANO
Cb BM	917801-5	RENATO ANTÔNIO LEMOS
Cb BM	916525-8	ROGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
Cb BM	911073-9	SIRIAN LUÍS DE OLIVEIRA CARNEIRO
Sd BM	922661-3	ÉDSON ANTOCHÉSKI
Sd BM	924339-9	EVANDRO LUIZ RIOS
Sd BM	924330-5	JOEL BACK
Sd BM	922563-3	JOSÉ IDEMAR TREVISANI
Sd BM	923852-2	LUIZ CARLOS MONTEIRO
Sd BM	922580-3	MÁRCIO DIRKSEN
Sd BM	921028-8	NÉVIO CIELO
Sd BM	923846-8	NICOLAI JOSÉ ARENDARCHUCK
Sd BM	926299-7	RICARDO CAVALER BIANCHI
Sd BM	924341-0	RICARDO PAULO MICHEL
Sd BM	921610-3	ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI
Sd BM	925292-4	SÉRGIO KONKEL
Sd BM	927739-0	THIAGO NASPOLINI



Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18826 de 14 Abr 10)

PORTARIA Nº 074/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: AUTORIZAR, o uso das Condecorações que lhe foram conferidas aos Bombeiros Militares, conforme segue:

CAP BM 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO

- Medalha Tenente Antônio João – Academia de Estudos de Assuntos Históricos – 2007;
- Medalha Sesquicentenário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro –

2006.

CAP BM 921542-5 02 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ

- Medalha Comemorativa aos 30 anos de Operações Especiais na PMSC - 2009.

3º SGT BM 920786-4 JUAN FRANCISCO FERNANDES

- Medalha Mérito Tamandaré – Marinha do Brasil – 2008.

3º SGT BM 922831-4 PEDRO FERREIRA JUSTINO

- Medalha Mérito Tamandaré – Marinha do Brasil – 2008.

SD BM 929220-9 RENATO PERRUT PEDROSA

Medalha Prêmio Correia Lima – Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva - NPOR/Exército Brasileiro – 2004.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18826 de 14 Abr 10)

PORTARIA Nº 075/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, respeitadas as respectivas categorias, a troca dos Brasões de Mérito Pessoal (1ª, 2ª e 3ª Categorias) e Mérito por Tempo de Serviço (Categoria Ouro, Prata e Bronze) pelas condecorações correspondentes do Corpo de Bombeiros Militar de SC, aos seguintes Bombeiros Militares:

Troca das Medalhas por Tempo de Serviço da PMSC pelas Medalhas do CBMSC e a troca dos Brasões da PMSC pelas Medalhas de Mérito Bombeiro Militar do CBMSC:

CEL BM 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK

Brasão de Mérito Pessoal – 1ª, 2ª e 3ª Categorias – PMSC;

TEN CEL BM 908675-7 MARCOS DE OLIVEIRA

Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;

Brasão de Mérito Pessoal - 2ª e 3ª Categorias – PMSC;

CAP BM 921415-0 ALEXANDRE DA SILVA

Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria – PMSC;

CAP BM 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA

Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria – PMSC;

1º SGT BM 920276-5 IVAN MANOEL FERNANDES

Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria – PMSC;

SD BM 923773-9 JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA

Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria – PMSC;

CAP BM 921543-5 02 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ

Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria – PMSC;
MAJ BM 912021-1 ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES
Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 2ª e 3ª Categorias – PMSC;
MAJ BM 900208-1 LUIZ CARLOS BALSAN
Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
CAP BM 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
CAP BM 924680-0 MARCELO FIÓRIO
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
CAP BM 920849-6 WALTER PARIZOTTO
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
SUBTEN BM 912957-0 SÉRGIO LUIZ WERLANG
Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;
SUBTEN BM 907830-4 JOSÉ CARLOS ANDRIOLLO
Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
1º SGT BM 921222-1 NELCI JOSÉ DALL AGNOL
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
1º SGT BM 913386-0 CERENI ALVES DE OLIVEIRA
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC; Brasão de Mérito Pessoal – 3ª
Categoria – PMSC;
1º SGT BM 913396-8 LUIZ ANTÔNIO CAPELETO
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
2º SGT BM 921544-1 HENRIQUE NAKAKLSKI
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
3º SGT BM 910179-9 LÁZARO MÜLLER
Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
3º SGT BM 913154-0 EDENILSON MACIEL
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
3º SGT BM 914822-1 ERNO LUIZ FERREIRA ZUZE
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
3º SGT BM 913032-2 NEIVALDO TOMASI
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
CB BM 916190-2 VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
CB BM 916692-0 CLAUDEMIR LUIZ BIEZEK
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
CB BM 916432-4 NERI JOSÉ HERDINA
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
CB BM 914830-2 JOÃO CARLOS CLARO
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;

Brasão de Mérito Pessoal – 2ª e 3ª Categorias – PMSC;
CB BM 916179-1 AMARILDO BELINSKI
Medalha por Tempo de Serviço – Categorias Prata e Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
CB BM 916184-8 IDANIR JOSÉ ZAMBON
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
CB BM 916187-2 MAXIMINO MISSIO
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
SD BM 921545-0 EDSON LUIZ DE SOUZA
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
SD BM 923832-8 SÉRGIO KOPHAL
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
SD BM 921546-8 MARCOS PAULO MEZZETTI
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
SD BM 925660-1 LUCIANO PERI
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
SD BM 924977-0 EDIMAR ÉDER GUERINI
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC;
Brasão de Mérito Pessoal – 3ª Categoria – PMSC;
SD BM 922645-1 ALTAIR ZAMBONI
Medalha por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – PMSC.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18826 de 14 Abr 10)

PORTARIA Nº 076/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: **CONCEDER**, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha Cruz de Bravura Bombeiro Militar, promovidos por ato de bravura, por terem agido com coragem e audácia incomuns, que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representem feitos indispensáveis ou úteis às ações de Bombeiro Militar, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados:

3º Sgt BM	913139-6	GILMAR LUIZ DAVID
3º Sgt BM	924297-0	FERNANDO ISRAEL KNAPICK
3º Sgt BM	927147-3	CLEITON DE BEM ALBINO
3º Sgt BM	920786-4	JUAN FRANCISCO FERNANDES
3º Sgt BM	922831-4	PEDRO FERREIRA JUSTINO
3º Sgt BM	923182-0	CELIANO DA SILVEIRA
3º Sgt BM	923214-1	DÁRIO MANOEL DUARTE
3º Sgt BM	920294-3	WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA
3º Sgt BM	916221-6	PAULO ROBERTO CIOFF
3º Sgt BM	919075-9	JACYMIR SANTOS DE OLIVEIRA
Cb BM	926141-9	DIEGO SOUZA
Cb BM	917853-8	GIOVANE BATISTA MARTINS
Cb BM	917046-4	LOURIVALDO GRACIANO CORRÊA

Cb BM	924340-2	SÉRGIO DOS SANTOS
Cb BM	920305-2	CLAUDEMIR ANDRÉ
Cb BM	924550-2	SAMOEL ESPÍNDOLA PEREIRA
Cb BM	927063-9	TARCÍSIO BECCARI DA SILVA
Cb BM	920796-1	MARCOS ROBERTO BOTELHO
Cb BM	922783-0	ROBERTO DE OLIVEIRA
Cb BM	922838-1	JOEL GARCIA PACHECO
Cb BM	927166-0	MÁRCIO LOPES GERMANO
Sd BM	927155-4	RODRIGO MANOEL ADÃO

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18826 de 14 Abr 10)

PORTARIA Nº 077/CBMSC/2010, de 13 de abril de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- Exmo Sr ALZANY ADRIANO SCUR - Secretário Municipal de Saúde de Curitiba/SC;
- Exmo Sr NORIVAL FIORIN Cidadão e Político de Joaçaba/SC;
- Exmo Sr SENAIR BRESSAN - Presidente da Câmara Municipal de Capinzal/SC;
- Exmo Sr ADEMIR PEDRO BELOTO - Cidadão; Capinzal/SC;
- Exmo Sr RUBENS RECH - Prefeito Municipal de Tangará/SC;
- Exmo Sr JORGE ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA; Médico de Videira/SC;
- Exmo Sr CARLOS ROBERTO ALEXANDRE - Presidente da Câmara Municipal de Santa Cecília/SC;
- Exmo Sr RUBENS BERNARDO SCHMIDT - Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte/SC;
- Exmo Sr MÁRCIO GAI VEIGA - ;Promotor de Justiça de Curitiba/SC;
- Exmo Sr ARIVAL PIOLI - Diretor Industrial da Fischer S/A de Videira/SC;
- Exmo Sr ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES - Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC;
- Exmo Sr WILSON PAULO MENDONÇA NETO - Promotor de Justiça de Curitiba/SC;
- Exmo Sr NELSON CRUZ - Ex-Prefeito de Campos Novos/SC;
- ALCOA ALUMÍNIO S/A - Empresa de Tubarão/SC;
- Exmo Sr ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Major EB Cmt 3ª/63ºBI de Tubarão/SC;
- Exmo Sr GENÉSIO ANTÔNIO MENDES - Empresário de Tubarão/SC;
- Exmo Sr ADELIR RODRIGUES - Servidor Municipal de Garopaba/SC;
- GRUPO VOTARANTIN - Filial Imbituba - Empresa de Imbituba/SC;
- COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - Empresa de Imbituba/SC;
- INKOR TINTAS E ARGAMASSAS S/A - Empresa de Imbituba/SC;
- Exmo Sr ROGÉRIO LINHARES - Secretário de Desenvolvimento Social de Garopaba/SC;
- Exmo Sr LUIZ CARLOS LUIZ - Prefeito Municipal de Garopaba/SC;
- CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ - Empresa de Imbituba/SC;
- LUMINAR - Empresa de Tubarão/SC;
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBARÃO - Associação de Tubarão/SC;
- Exmo Sr CÉSAR DAMIANI - Empresário e Político de Tubarão/SC;
- Exmo Sr JOSÉ ROBERTO MARTINS - Prefeito Municipal de Imbituba/SC;
- Exmo Sr PAULO CÉSAR DA ROSA - TRACTEBEL Energia de Capivari de Baixo/SC;
- Exmo Sr LUIZ CARLOS BRUNEL ALVES - Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC;
- FERROVIA TEREZA CRISTINA - Empresa de Tubarão/SC;

- HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - Entidade Filantrópica de Tubarão/SC;
- Exmo Sr GILSON LUIZ GUIMARÃES - Secretário Municipal de Obras de Canoinhas/SC;
- Exma Sra CÁTIA TASSIANA THORTEMBERG - Secretário Municipal de Saúde de Papanduva/SC;
- Exmo Sr FRANCISCO CLÁUDIO GONÇALVES - 1º Sgt Cmt do Corpo de Bombeiros Militar de Rio Negro/PR;
- Exmo Sr NILSON GONÇALVES - Deputado Estadual de Canoinhas/SC;
- Exmo Sr HAMILTON WENDT - Diretor da Universidade do Contestado de Canoinhas/SC;
- Exmo Sr ELÓI JOSÉ QUEGE - Prefeito Municipal de Três Barras/SC;
- Exmo Sr LUIZ HENRIQUE SALIBA - Prefeito Municipal de Papanduva/SC;
- Exmo Sr OSMAR PAULO ANTON - Cabo BM RR e Vereador de Rio Negrinho/SC;
- Exmo Sr FABIANO DIAS PERFEITO - Cap PM Cmt 3ª Cia PM/23ºBPM de Rio Negrinho/SC;
- Exma Sra AURIENE ROEPKE - Servidora Municipal de Campo Alegre/SC;
- Exmo Sr NERY ANTÔNIO NADER - Ex-Prefeito de Mafra/SC;
- Exmo Sr JAYME FUCK - Cidadão e Político de Mafra/SC;
- Exma Sra MIRIAN REGINA SCHWETLER FILIPP - Servidora Municipal de São Bento do Sul/SC;
- Exmo Sr GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos/SC;
- Exmo Sr LUCAS DE SOUZA BRAGA PEDROSO - Superintende de Administração de Palhoça/SC;
- Exmo Sr SANDERSON ALMECI DE JESUS - Secretário Municipal de Infa-Estrutura de São José/SC;
- Exma Sra ANDRÉA DA SILVA DUARTE - Promotor de Justiça de Biguaçu/SC;
- Exmo Sr JOSÉ PEDRO DE ESPÍNDOLA - Bombeiro Comunitário de Santo Amaro da Imperatriz/SC;
- Exma Sra ELISABETH AKIKO G. CAMPOS - Engenheira Civil de São José/SC;
- Exmo Sr MANOEL ADÃO DA SILVA - Cidadão de São José/SC;
- Exmo Sr EDSON SOUZA - Cel PM RR Sec Seg Púb e Defesa do Cidadão de São José/SC;
- Exmo Sr ANTÔNIO HILLESHEIM - Empresário de São José/SC;
- Exmo Sr CELSO BREGALDA - Presidente da Associação Bombeiros Comunitários de Guaraciaba/SC;
- Exmo Sr DÁRIO RUBENS SILVA - Ten Cel CAV Cmt 14º RCMec de São Miguel do Oeste/SC;
- Exmo Sr NELSON FOSS DA SILVA - Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste/SC;
- Exmo Sr ADEMIR JOSÉ ZIMMERMANN - Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC;
- Exmo Sr MAX ZUFFO - Promotor de Justiça de São Miguel do Oeste/SC.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

A 3º Sgt BM Mtel 918731-0 Nabel Maria de Andrade, pelo serviço desempenhado junto a DiRH-1 no ano de 2009, sendo considerada pelos companheiros de trabalho como destaque por sua conduta pessoal e profissional, na resolução dos problemas rotineiros a seção onde atua.

Cabe ressaltar nesta referência elogiosa, o empenho e a dedicação da mencionada bombeira militar no cumprimento das missões que lhe são repassadas, contando com grande conhecimento

das peculiaridades de serviço, colaborando com desenvoltura para a melhoria constante da qualidade da execução das tarefas pertinentes a DIRH-1. Individual. Averbé-se.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Ch da DIRH/CBMSC (NB Nr 084-10-DIRH, de 13 Abr 10)

ASSINA:



Cel BM ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina